



PROJETO Nº 24 , DE 10 DE MAIO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANCA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

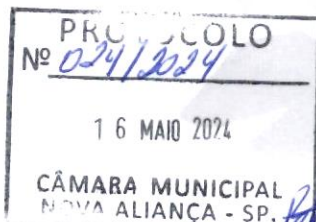
Suplementação (+)			400.000,00
Excesso			
020800Fundo Municipal de Saude			
105	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saude	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300041	Fundo Saude/Qualis Mais	
112	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saude	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300041	Fundo Saude/Qualis Mais	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	400.000,00
Fontes de Recurso	
02 00	400.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA - SP

CNPJ: 45.094.232/0001-94

Praça Padre João Nolte, Nº 22 - Centro - CEP 15210-000

17 3811-9000 - prefeitura@novalianca.sp.gov.br

WWW.NOVAALIANCA.SP.GOV.BR



MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nova Aliança, 10 de maio de 2024.

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Reginaldo Fajan

Presidente da Câmara Municipal de

NOVA ALIANÇA-SP

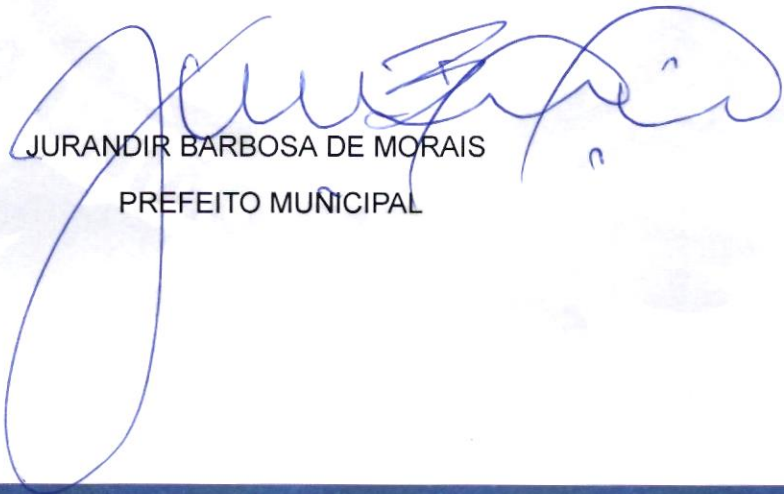
Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo projeto de Abertura de Créditos Adicionais Suplementar.

Com a finalidade na readequação no atendimento a emenda Estadual n.º 2024.019.59754, no valor de R\$ 400.000,00.

A cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares de que trata, serão cobertos mediante a excesso de Arrecadação, vinculado a emenda Estadual n.º 2024.019.59754.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL